



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SETOR DE ENGENHARIA**

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA

DESTINATÁRIO: Setor de Licitação / Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB

ASSUNTO: Análise da proposta final readequada e da composição do BDI

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 00023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 071/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poços na Zona Rural do Município de Santa Cecília/PB.

PROPONENTE: OPERE Construções e Serviços Ltda. - CNPJ nº 28.286.226/0001-10

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela empresa OPERE Construções e Serviços Ltda., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, cujo objeto é a execução de serviços de perfuração de poços na zona rural do Município de Santa Cecília/PB.

A proposta apresentada possui valor global de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, contemplando os serviços preliminares e 1.250,00 m de perfuração em rocha cristalina alterada/compacta DN 6".

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E DO BDI

Na planilha orçamentária da licitante consta valor de R\$ 156.902,64 sem BDI, parcela de BDI de R\$ 40.097,36 e valor global de R\$ 197.000,00. O percentual de BDI adotado pela empresa é de 25,56%, coincidente com o percentual utilizado no orçamento de referência da Administração.

COMPONENTE	EDITAL / REFERÊNCIA	PROPOSTA OPERE
Administração Central	3,43%	3,43%
Riscos	1,00%	1,00%
Garantia/Seguros	0,28%	0,28%
Despesas Financeiras	0,94%	0,94%
Lucro	6,74%	6,74%
Tributos - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB	10,15%	10,15%
BDI final	25,56%	25,56%

Assim, sob o aspecto meramente percentual, a proposta reproduz o mesmo BDI global adotado no orçamento-base do certame. Contudo, a compatibilidade formal do percentual global não dispensa a verificação da adequação dos tributos efetivamente incidentes sobre a empresa licitante.

3. REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE

Conforme consulta pública realizada durante a análise, a empresa OPERE Construções e Serviços Ltda. consta como optante pelo Simples Nacional. Para fins de instrução do processo administrativo e segurança da análise, recomenda-se que o Setor de Licitação solicite comprovante oficial e atualizado de opção pelo Simples Nacional, bem como documento que demonstre o enquadramento tributário e as alíquotas efetivamente aplicáveis à empresa.

Tratando-se de empresa optante pelo Simples Nacional, os percentuais de PIS, COFINS e ISS considerados na composição do BDI devem guardar correspondência com as alíquotas efetivamente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SETOR DE ENGENHARIA**

suportadas pela licitante, conforme seu enquadramento e faixa de tributação, não sendo suficiente a simples reprodução automática dos percentuais adotados no orçamento de referência.

4. VERIFICAÇÃO DA CPRB

A composição do BDI apresentada considera, no conjunto dos tributos, a CPRB no percentual de 4,50%, seguindo a referência constante do orçamento-base. Entretanto, para o exercício de 2026, a legislação federal prevê regime de transição da desoneração da folha. Para as atividades sujeitas à alíquota histórica de 4,50%, a parcela incidente sobre a receita corresponde a 60% dessa alíquota em 2026, equivalente a 2,70%, observadas as condições legais aplicáveis à empresa e à atividade contratada.

Desse modo, a utilização de CPRB de 4,50% na proposta deve ser tecnicamente justificada pela licitante mediante comprovação do regime previdenciário efetivamente adotado. Caso a empresa esteja submetida à regra de transição aplicável em 2026, a composição deverá refletir a alíquota correspondente ao exercício, sem majoração do valor global ofertado.

5. DILIGÊNCIA RECOMENDADA

Diante das verificações acima, este Setor de Engenharia recomenda que, antes da aceitação definitiva da proposta, seja promovida diligência junto à licitante para apresentação e/ou esclarecimento dos seguintes documentos e informações:

1. Comprovante atualizado de opção pelo Simples Nacional;
2. Memória de cálculo ou documentação que demonstre o enquadramento tributário da empresa e as alíquotas efetivamente incidentes;
3. Discriminação individualizada das parcelas de PIS, COFINS, ISSQN e contribuição previdenciária consideradas na composição do BDI;
4. Comprovação do regime previdenciário aplicável e, caso adotada a CPRB, demonstração da alíquota efetivamente aplicável no exercício de 2026;
5. Reapresentação da composição do BDI, se necessária, mantendo-se o valor global máximo da proposta em R\$ 197.000,00 e sem alteração do conteúdo material da proposta.

6. CONCLUSÃO

A proposta apresentada encontra-se, em linhas gerais, compatível com os quantitativos, preços globais e prazo de execução previstos para a contratação, apresentando valor global de R\$ 197.000,00, inferior ao orçamento estimado pela Administração.

Entretanto, embora o BDI global de 25,56% coincida com o valor de referência do edital, a composição tributária apresentada necessita de confirmação quanto à sua aderência ao regime tributário efetivamente aplicável à licitante, especialmente em relação ao Simples Nacional e à CPRB no exercício de 2026.

Assim, este Setor de Engenharia manifesta-se pelo prosseguimento do processo com realização de diligência técnica junto à empresa OPERE Construções e Serviços Ltda., especificamente quanto à composição tributária do BDI, antes da conclusão do julgamento da proposta pelo Setor de Licitação.

Santa Cecília/PB, 02 de outubro de 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Bráulio Wesklys Estevam de Aguiar
Engenheiro Civil - Setor de Engenharia
CREA-PB nº 162020901-2

Bráulio Wesklys E. de Aguiar
Eng. Civil
CREA-PB 162020901-2